



PROCESSO: 23403.000603/2014-88

CONTRATO: 44/2014

TERMO ADITIVO: 01

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA THYSSENKRUPP
ELEVADORES S.A**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Taramã, Curitiba - PR, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração Adjunta, **SUELI TEREZINHA HEIMBECHER**, portadora do nº CPF 752.159.699-49, designada pela Portaria do Magnífico Reitor nº 1726/2015, publicada no DOU de 15 de setembro de 2015, seção 2, página 20.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Cornélio Procópio, 191, Londrina, PR, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0025-95 e com inscrição estadual nº 90274628-52, neste ato representada por seus procuradores **SERGIO GEBOWSKI**, inscrito no CPF 576.376.600-87, RG nº 12.516.278-9/SSP-PR e **ALEXANDRE MAURICIO GOMES**, inscrito no CPF 747.427.609-72, RG nº 4.255.820-6/SSP-PR.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prestação de serviços, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo - IFPR nº **23403.000603/2014-88**, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 114/2014, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de dezembro de 2015, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.
- 1.1.2 O reajuste contratual será de 10,68% conforme índice IGP – M/FGV apurado em novembro de 2015 conforme a cláusula quarta do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor global deste contrato para o período de sua vigência passará de **R\$ 10.488,48** (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e quarenta e oito centavos), para **R\$ 11.608,64** (onze mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA corresponderá a **R\$ 967,38** (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).



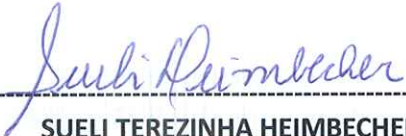


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de dezembro de 2015.


PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 SUELI TEREZINHA HEIMBECHER Pró-Reitora de Administração Adjunta	 Mikaela G. do Carmo Analista Administrativo CPF. 071.399.899-74
	SERGIO GEBOWSKI Representante Legal Thyssenkrupp Elevadores S/A
	 ALEXANDRE MAURICIO GOMES Representante Legal Thyssenkrupp Elevadores S/A

CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ibiaporá 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de MIKAELA GOMES DO CARMO.
 Selo Número: dMJYv . ttJp8 . teq2t - Controle: a9tAy . mvvDH
 Consulte o selo em www.funarpen.com.br
 Dou fé. Londrina, 04 de Janeiro de 2016 - 16:18:07h.
 Em Teste da Verdade.


Taisa Bianque Doretto
 Escrevente Juramentada

Testemunhas

1. 

Gestor do Contrato **Fernando A. Alves dos Reis**
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Câmpus Londrina
 Nome: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE 2160050

CPF: **040.241.649-02**

2. 

Nome: **Madiége Cristina V. Costa**
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 062.631.349-09

CPF:

